# MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**FINANCAS E GABINETE** 

## **COLETA DE PREÇOS**

#### CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR - LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

- I Objeto: Contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços de apoio administrativo
- II Critério de Julgamento: Menor preço por item
- III Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.
- IV Local e prazo para execução dos serviços: os serviços devem ser executados junto à Assistência Judiciária e Regularização Fundiária, durante o período de 04 (quatro) mesesd.
- V Condições da Contratação: Será vencedor o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda documentação regularizada.
- VI Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min de 09 de setembro de 2024.
- VII Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail <a href="mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br">setorcompras@pinheiros.es.gov.br</a>, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 03 de setembro de 2024

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



FINANÇAS E GABINETE

EMPRESA:

# **COLETA DE PREÇOS**

### <u>ANEXO I</u>

### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
TEL.:					
EMAIL:					
ENDEREÇO:					
RESPONSÁVEL:					
Item	Descrição	Unid	Qntd	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 120 (cento e vinte) horas mensais dos serviços de junto à Assistência Judiciária e Regularização Fundiária, para execução de serviços de apoio administrativo, compreendidos na elaboração de documentos (ofícios, minutas e relatórios), organização processual, autuação processual administrativo, organização do espaço administrativo de trabalho, enviar e responder e-mails, controle de prazos, atendimento de telefones e demais serviços inerentes ao apoio administrativo de acordo com a necessidade do Contratante.	mês	04		
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas					
Validade da propostadias.					
Em,	,, de			de 2024	
Assinatura e Carimbo da Empresa.					